



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 095/2004

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 13/04/2004
Pres. [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que gestões sejam feitas no que se refere INCLUIR NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, DE NOVAS INDÚSTRIAS NO NOSSO MUNICÍPIO, A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS E FUNÇÕES, com a finalidade de aproveitamento de mão-de-obra local, bem como condições para a sua qualificação.

Como sugestão, que haja uma compensação em 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis aos deodorenses, pelos incentivos fiscais municipais e estaduais.

Enfatizo, ainda, que 55% (cinquenta e cinco por cento) da população deodorenses em idade própria, estão excluídos do mercado de trabalho, sendo a falta de qualificação profissional um dos principais indicativos. Cópias serão enviadas ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Indústria e Comércio e Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 19 de janeiro de 2004.

[Assinatura]
Vereador JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA